



2825, de 12 de setembro de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO À EMPRESA GRANO ALIMENTOS SA, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA DE UMA LAGOA DE DECANTAÇÃO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES ORGÂNICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio à empresa GRANO ALIMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada VRS 351 Km 06, no Município de Serafina Corrêa, inscrita no CNPJ sob o nº 02.106.825/0001-10, mediante a execução de serviços de abertura de uma Lagoa de decantação para tratamento de efluentes orgânicos, até o limite de 1.200 m<sup>3</sup> (mil e duzentos metros cúbicos), perfazendo um valor de até R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais), em imóvel localizado em propriedade da empresa, objeto da Matrícula nº.3.852, do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, a ser utilizado para a decantação e tratamento de efluentes orgânicos.

§ 1º – Os trabalhos de escavações, terraplanagem e compactação da lagoa deverão obedecer o Memorial descritivo do Departamento de Engenharia anexo.

§ 2º – Caso haja valor excedente ao limite fixado no caput deste artigo, por detonação e outros eventuais, serão suportados pela empresa beneficiada com esta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**

22.661.0196.2099 Apoio e Incentivo às Indústrias

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



**2825, de 12 de setembro de 2011.**

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de setembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_